

PORTARIA Nº 032 /2024 – P

Publicada no Diário da Assembleia nº 3812, de 18/06/24

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº201, de setembro de 1997), em consonância com o arts. 3º e 66 da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023,

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa TCE/TO Nº 3/2024-PLENO, de 15 de abril de 2024, de manter atualizada as informações no sistema eletrônico, denominado SICAP-LCO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Lorena Louise Jeronimo dos Passos Honório**, matrícula 13660, Administradora, como responsável autorizada pelo envio de dados, nos prazos legais, dos atos administrativos relativos aos dados sobre convênios, termos de acordo e demais instrumentos jurídicos firmados entre a administração pública e a Assembleia Legislativa junto ao Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Licitações, Contratos e Obras (SICAP-LCO), com permissão para acessar e cadastrar a 1ª, 2ª e 3ª fase dos procedimentos.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de junho de 2024.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente